



**DECRETO Nº. 4537 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.484 de 21 de outubro de 2024.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 418.462,61** (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	05	04	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)		
	350	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	418.462,61	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 015	CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		

**Total Geral**

**R\$ 418.462,61**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

**Reabertura de crédito** - Fonte de Recursos 05


R\$ 418.462,61

**Total Geral**

**R\$ 418.462,61**


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 08 de janeiro de 2025.

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Prefeito Municipal

  
Rafael Barbosa Aguiar  
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Jaelci Evandro Camargo  
Assessor Jurídico